

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 051/2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**


O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **GEFERSON ERTHAL KERNER - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.474.325/0001-20, com endereço comercial na localidade de Linha Rincão Seco, interior de Ibirubá, neste ato representada por Geferson Erthal Kerner, portador do CPF nº 006.499.080-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, electricista e encanador, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 24 de fevereiro de 2023.


ABEL GRAVE,
Contratante.


GEFERSON ERTHAL KERNER - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:



